

AUTO DE PENHORA
E DEPÓSITO

PROC. Nº 1500936 - 95.2019.8.26.0062
(mand. 062.2022/006834-8)

Aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2023 nesta Comarca de Bariri/SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficiala de Justiça infra-assinada, a fim de dar cumprimento ao r. mandado junto, expedido nos autos da **Ação de Execução Fiscal** que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI** move a Nelson Marques de Andrade observando-se as formalidades legais e conforme determina o r. mandado, efetuei a **PENHORA** do(s) bem(ns), a saber: “imóvel indicado pela EXEQUENTE, que é objeto de cobrança de IPTU nestes autos, localizado

na Alemeda Jose Galves Filho, 32, Jd Nova Barri, Bariri/SP

Feita a penhora, **NOMEI FIEL DEPOSITÁRIO(A)** do(s) bem(ns) acima

Sr.(a) Sueli Aparecida Tonon de Andrade, brasileira
casada, Rte 22 414.676-2 CPF 397.991.218-05,
com endereço na Al. Jose Galves Filho, 32, Jd Nova Barri, Bariri/SP

cientificando-o(a) de todas as formalidades legais do referido encargo e de que não poderá dispor do(s) bem(ns), sem prévia e expressa autorização do MM. Juiz de Direito desta Comarca, sob as penas da lei. Em seguida, nada mais havendo e para que ficasse constando, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Alcilene Maria Manzutti (Alcilene Maria Manzutti), Oficiala de Justiça encarregada da presente diligência.

DEPOSITÁRIO(A)

Sueli Aparecida Tonon de Andrade

AUTO DE AVALIAÇÃO

Proc. nº 1500936-95.2019.8.26.0062

(mand. 062.2022/006834-8)

Aos 05 dias do mês de maio do ano de 2023, nesta Comarca de Bariri/SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial(a) de Justiça infra-assinado(a), servindo de Avaliador(a), a fim de dar cumprimento ao r. mandado junto, expedido na **Ação de Execução Fiscal** que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI** move a **NELSON MARQUES DE ANDRADE**, observando-se as formalidades legais e conforme determinado, após pesquisa no mercado especializado – imobiliárias situadas nesta cidade -, **AVALIEI o bem penhorado, localizado na Alameda José Galvão Filho, 31, Jardim Nova Bariri, em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**. No imóvel, objeto desta avaliação, há um prédio residencial, que recebe os números 31 e 33 (porque era dividido), com forro de madeira e piso frio, com dois quartos, uma sala, dois banheiros e uma cozinha; um puxado na frente, que serve como garagem, e outro nos fundos, como lavanderia; murado, com grade na frente e dois portões sociais. Efetivada a diligência referida, nada mais havendo e para que ficasse constando, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim.....(Alcilene Maria Manzutti), Oficiala de Justiça encarregada da presente diligência.